



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 107/2021  
Folhas 4/4  
Rubrica X

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021  
PROCESSO ADM Nº 4.015/2022  
PROCESSO ADM INICIAL Nº 4.101/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO  
DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA DE  
ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, DE  
INTERESSE DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E A EMPRESA  
CONSTRUTORA AP ENGETECH.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio nº 365, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.769.072/0001-87, estabelecida à Av. João Pessoa, nº 238, João Paulo, São Luís- MA. CEP: 65.040-000, representada por seu Sócio Proprietário, o Srº Alceu Pedreira Martins Neto, brasileiro, portador do CPF nº 783.377.203-87 e RG nº 31035194-4, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 107/2021-CPL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, decorrente da licitação procedida na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021 – CPL/PMP, oriunda do Processo Administrativo nº 4.101/2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, decorrente da licitação procedida na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021 – CPL/PMP, oriunda do Processo Administrativo nº 4.101/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato nº 107/2021 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 02 de junho de 2022 até a data de 02 de outubro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, e constam da seguinte dotação:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC: 107/2021  
Folha: 4  
Rubrica: A

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.1731.0000 – CONSTRUÇÃO E  
AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 02 de junho de 2022.

*Augusto César Miranda Rodrigues*  
Secretário Municipal de Educação  
Contratante

**CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA**  
Alceu Pedreira Martins Neto  
Sócio Proprietário  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome:  CPF nº 960.596.398.34

Nome:  CPF nº 08288047352